

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE**  
**RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO – ARIE MATA DO NOÉ**  
**REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024 POR MEIO**  
**PRESENCIAL.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2024, das 14h00 às 15h50, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Gestor da Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Mata do Noé, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal / 5º andar, Avenida Paraná, nº 2601, Bairro São José. **Participaram os seguintes conselheiros titulares:** Vilma Aparecida Messias – Diretoria de Meio Ambiente (no exercício da presidência do Conselho Gestor da ARIE Mata do Noé); Délcio Marques do Carmo Júnior – Diretoria de Políticas Urbanas; Adriano Guimarães Parreira – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA; João Martins de Resende Neto – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA; Francis Vanine de Andrade Reis – Proprietários de imóveis localizados no entorno da ARIE Mata do Noé; Sotero José Greco Guimarães – Instituto Estadual de Florestas – IEF. **Participaram os seguintes conselheiros suplentes:** Newton Gontijo Sampaio – Diretoria de Meio Ambiente (no exercício da titularidade); Willian de Araújo – Diretoria de Políticas Urbanas. **Justificaram ausência os seguintes conselheiros:** Marco Túlio Silva Santos – Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente – SEPLAM (presidente do Conselho Gestor da ARIE Mata do Noé). **Compareceram também:** Evandro Marinho Siqueira, coordenador executivo da equipe técnica responsável pela elaboração do Plano de Manejo da ARIE Mata do Noé; Bernardo Teixeira, coordenador administrativo da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos (SEMSUR); Fernanda Gomides, arquiteta; Rita Almeida, representante do Instituto de Educação e Construção da Cidadania; Maria Antônia Dias, representante do Instituto de Educação e Construção da Cidadania; Walchir Moraes; Ricardo Moraes. **Item 1 – Abertura.** Com a palavra, Vilma Aparecida Messias, presidente em exercício do Conselho Gestor da ARIE Mata do Noé, dá boas-vindas, agradece a presença de todos e, após a constatação do quórum, dá início à reunião, apresentando a pauta. **Item 2 – Plano de Manejo (apresentação da minuta e deliberação).** Vilma Aparecida Messias relatou que a minuta do Plano de Manejo da ARIE Mata do Noé havia sido encaminhada previamente aos conselheiros, assim como disponibilizada previamente para acesso público na página de meio ambiente do site da Prefeitura, na qual também constam todos os demais documentos públicos referentes à ARIE Mata do Noé. Informou que foram recebidas quatro manifestações por e-mail acerca da minuta durante o período de consulta pública, que se deu de 12 a 27 de novembro, consulta pública, esta, amplamente divulgada pela Prefeitura. Disse que todas as manifestações recebidas foram repassadas para a equipe técnica responsável pela elaboração da minuta do plano de manejo. Neste momento, foi concedida a palavra a Evandro Marinho Siqueira, coordenador executivo da equipe técnica responsável pela elaboração do plano de manejo da ARIE Mata do Noé, que fez uma breve apresentação acerca da minuta. Evandro Marinho Siqueira destacou que a equipe técnica focou especialmente nas questões socioambientais e de hidrologia, ressaltando o excelente trabalho efetuado pela referida equipe. Comentou que foi possível, dentro das dificuldades e desafios inerentes a uma unidade de conservação periurbana, estabelecer zoneamento de preservação ambiental nas áreas prioritárias para este fim, tendo sido estabelecidas também zonas de recuperação, especialmente em áreas de preservação permanente do rio Itapecerica que necessitam que sejam recuperadas ambientalmente, assim como estabelecidas zonas de uso público, que se localizariam onde já haveria um uso por parte dos cidadãos do município, como áreas de acesso a cachoeiras. Ressaltou que um parque urbano difere de unidade de conservação quanto à sua finalidade, destacando que parques urbanos, como aquele existente no centro da cidade, visam lazer e interação social com convívio com a natureza, enquanto numa unidade de conservação deve ser observado primeiramente a sua preservação e conservação, e depois o convívio com a natureza. Destacou, portanto, que nem todo tipo de atividade ou interação social seria possível em uma unidade de conservação, sendo que os usos permitidos são estabelecidos nas regras de zoneamento. Comentou que também foi inserida uma zona de uso futuro, porque haveria um interesse do município em ter um acesso por meio de

ponte em determinado trecho da unidade de conservação. Ressaltou que o plano de manejo não seria um documento rígido, sendo algo dinâmico, destacando que, caso futuramente seja constatado que não haverá a construção da referida ponte, pode ser elaborado parecer técnico, por profissional habilitado, que embase a alteração de zoneamento daquela área para zona de preservação, ou outra. Disse, no entanto, que caso haja a pretensão de construção da ponte em determinado momento, a sua aprovação deverá ocorrer previamente neste conselho, além das demais esferas cabíveis. Comentou, quanto à zona de amortecimento, que, devido à urbanização existente em boa parte do entorno da unidade, foi possível expandir a referida zona somente a montante, no sentido sul. Destacou, por fim, a necessidade de cuidado com as nascentes e demais recursos hídricos existentes na unidade e no seu entorno no desenrolar do manejo e uso da ARIE. Neste momento, foram lidas as manifestações recebidas durante o período de consulta pública. A manifestação encaminhada por Michelle Veiga sugeria a preservação total da Mata do Noé, destacando a sua importância especialmente quanto ao microclima e à fauna. A manifestação encaminhada por Priscila Lorena compartilha ideia de construção de parque municipal na região da Mata do Noé, apontando os potenciais da criação do referido parque, e se coloca à disposição para discutir a proposta e participar. A manifestação encaminhada por Hudson Marques parabeniza o trabalho de planejamento desta área de conservação tão relevante e sugere a criação de determinadas trilhas ecológicas e trilhas de bicicleta na área, apontando os benefícios da sua criação. A manifestação encaminhada por Fernanda Gomides, que se encontra presente na reunião, aponta deficiências do processo de instituição da unidade, efetuado em 2019 e 2020, comenta que seu trabalho final da graduação em arquitetura e urbanismo, realizado em 2020, foi relacionado à área da Mata do Noé e entorno, e alerta para determinados tópicos observados na minuta do plano de manejo da unidade. Neste momento, foi concedida a palavra aos cidadãos que se inscreveram para se manifestarem de maneira presencial na reunião, sendo eles Fernanda Gomides, Bernardo Teixeira, Rita Almeida, Maria Antônia Dias, Ricardo Morais. Com a palavra, Fernanda Gomides relatou que o projeto elaborado na sua graduação relacionado à área considerava que a modalidade mais adequada seria a de parque, e, portanto, seu projeto foi desenvolvido partindo desta premissa. Disse que inicialmente o poder público havia definido que a unidade de conservação seria naquela modalidade (parque), porém teria havido alteração posterior de modalidade, a qual ela lamenta ter ocorrido. Relatou que, na modalidade atual (ARIE), parte da Mata do Noé poderá ser loteada, enquanto na modalidade anterior (parque) toda a área seria mantida. Disse que, na modalidade parque, seriam permitidos vários usos, aliados com o propósito de proteção do habitat. Comentou que, caso a unidade fosse da modalidade parque, haveria vários atrativos que atrairiam a população a usar a área, gerando sensação de pertencimento, o que desenvolveria a vigilância cidadã. Disse que seu estudo previa as áreas de preservação permanente e áreas alagáveis como áreas de proteção, áreas intocadas, sendo o restante da mata previsto para atuar como zona de amortecimento, consistindo no parque em si, com diversos usos, para atender todos os públicos. Detalhou, na sequência, as diversas potencialidades previstas no seu projeto para o parque e se colocou à disposição para encaminhá-lo a todos que desejem. Destacou ainda que, na conformação atual da unidade de conservação, parte da Mata do Noé será loteada, e esta área a ser loteada será a zona de amortecimento da unidade, com perda de vegetação e com o agravante de ter taxas de permeabilidade do solo estabelecidas para as edificações em valores que seriam insuficientes ambientalmente. Ressaltou a importância da integralidade da Mata do Noé não só nos aspectos mais visíveis, como flora, fauna e clima, mas também como absorção de águas pluviais, evitando sobrecarga da calha do rio e consequentemente das regiões a jusante. Disse ainda que, de acordo com o seu estudo, poderia ser mais adequado o fechamento da unidade com cercas-vivas, em vez de muros ou alternativas similares. Com a palavra, Bernardo Teixeira relatou que trabalha na SEMSUR no setor de praças e jardins, mas que lecionava na faculdade onde Fernanda Gomides se graduou e disse que participou da banca de graduação dela, tendo tido oportunidade à época de ler o estudo elaborado por ela. Destacou a qualidade do estudo dela e ressaltou a relevância de que o referido estudo possa contribuir com trabalhos futuros e com a cidade como um todo. Ressaltou entender que estaria sendo vivido atualmente um momento crucial na história dos investimentos verdes e destacou como Divinópolis poderia se beneficiar deste cenário. Disse entender que a atual gestão municipal teria acelerado muito a impermeabilização da cidade, sendo necessário se atentar aos últimos bolsões verdes existentes dentro dos centros urbanos. Comentou que este estaria sendo o seu primeiro contato com o que está sendo feito e planejado quanto à Mata do Noé, mas destacou que seria uma oportunidade ímpar de se pensar e repensar os rumos, e ressaltou novamente seu entendimento da relevância do estudo de Fernanda

Gomides ser contemplado. Com a palavra, Rita Almeida relatou que ela própria e Maria Antônia Dias representam o Instituto de Educação e Construção da Cidadania. Comentou brevemente sobre a atuação do referido instituto e destacou especialmente a importância do trabalho na temática da cidadania e como a cidadania se relaciona com meio ambiente. Disse que, ao ficarem sabendo deste encontro e daquilo que vem sendo desenvolvido, elas vieram para aprender e contribuir naquilo que for possível. Com a palavra, Maria Antônia Dias relatou que ambas moram nas proximidades da região da Mata do Noé e que tomaram conhecimento da minuta do plano de manejo muito recentemente, no entanto procuraram estudá-la da melhor maneira possível. Destacou a relevância do tema e ressaltou sua preocupação especialmente com a questão das áreas inundáveis. Com a palavra, Ricardo Moraes relatou que compareceu primordialmente para ouvir e comentou brevemente sobre a sua atuação e de seus parceiros comerciais. Destacou a importância da definição do plano de manejo, de modo que se estabeleça aquilo que pode e que não pode ser feito na unidade de conservação. Disse que teria algumas sugestões a respeito, como a colocação, dentro da unidade, de postos do corpo de bombeiros, polícia militar e instituições afins, o que poderia contribuir para estas instituições e também garantir maior segurança aos visitantes da unidade. Sugeriu também que possa ser incluída uma área para participação de faculdades e instituições de pesquisa dentro da unidade. Sugeriu, por fim, que possam haver locais de acesso público para atividades como caminhadas, com infraestrutura e segurança para os visitantes. Vilma Aparecida Messias destacou a satisfação e alegria de que as questões ambientais estão sendo alcançadas pela sociedade civil e agradeceu pelas contribuições de todos. Neste momento, foi concedida a palavra aos conselheiros. Adriano Guimarães Parreira comentou que corrobora com o desejo de Fernanda Gomides em relação a parque, com uma unidade de conservação nos moldes em que ela mencionou. Disse, porém, que sente que a administração pública municipal ainda não atingiu, nos últimos cinquenta anos, nível de maturidade suficiente para administração de parques, e pormenorizou em seguida as deficiências observadas quanto a cada parque que já esteve ou está sob administração do poder público municipal. Comentou que consta, na seção de histórico da minuta, que “*a mata do Noé, localizada ao norte da ARIE, corresponde a uma pequena parte de toda a extensão do fragmento de vegetação nativa de aproximadamente 260 hectares, onde a Unidade de Conservação ocupa uma área de 224,58 ha*” e perguntou se o fragmento de vegetação nativa teria 260 hectares ou se seria a Mata do Noé que teria esta extensão. Evandro Marinho Siqueira esclareceu que existem várias visões distintas daquilo que seria denominado originalmente Mata do Noé e comentou acerca da dificuldade em se encontrar o histórico preciso da sua definição. Disse que, portanto, procuraram utilizar como definição original daquilo que seria a Mata do Noé um determinado fragmento florestal ininterrupto de vegetação nativa situado numa área específica daquela região. Esclareceu, assim, que nesta definição, a área conhecida como Mata do Noé teria originalmente 260 hectares, enquanto a unidade de conservação teria sido instituída com área total de cerca de 225 hectares. Adriano Guimarães Parreira comentou que consta, em outro trecho da seção de histórico da minuta, a celebração de TAC, em 2011, entre o Ministério Público de Minas Gerais e o Município de Divinópolis, o qual obrigava o município a criar uma unidade de conservação de proteção integral ou de uso sustentável no local conhecido por Mata do Noé como forma de compensação pelos danos causados pelo lançamento de esgoto sanitário municipal diretamente nos cursos d’água. Disse que, na reunião anterior deste Conselho Gestor, teria havido apresentação, pela COPASA, de área que aquela companhia estaria comprando e destinando ao município como compensação justamente devido a intervenções em APP para obras de esgotamento sanitário. Relatou que não pôde permanecer naquela reunião até o final e perguntou se a área proposta pela COPASA se localizaria dentro ou anexa à unidade de conservação, e qual teria sido a definição a respeito. Vilma Aparecida Messias esclareceu que a área que a COPASA propôs para fazer a compensação estaria inserida dentro da unidade de conservação, sendo uma parcela a ser adquirida de particulares e doada ao município e outra parcela a ser recuperada ambientalmente pela companhia. Adriano Guimarães Parreira comentou que, na seção de programa de administração da minuta, constam uma série de atividades e ações a serem efetuadas e perguntou a Evandro Marinho Siqueira, considerando a sua expertise acerca do tema, a quem caberia executar estas atividades e ações. Evandro Marinho Siqueira esclareceu que caberia à gestão pública municipal, porém com anuência dos proprietários da área, devido a se tratar de propriedades privadas. Na sequência, houve amplo debate acerca dos desafios e potencialidades para gestão da ARIE Mata do Noé. João Martins de Resende Neto destacou a relevância deste momento para o município. Ressaltou que se trata de área de relevante interesse, criada por decreto, porém ainda com poucas ações efetivas para que esta área ganhe na prática a condição de relevante interesse.

por meio de propostas de revitalização ou conservação, pois toda a área ainda seria privada, com um caminho longo a ser percorrido de aquisições de áreas pelo município, de modo que o ente público possa cuidar dela de maneira mais efetiva. Destacou, assim, a importância da doação ao município e recuperação de determinadas áreas dentro da unidade que a COPASA irá realizar. Ressaltou também o cuidado com a compatibilização do atendimento dos interesses dos proprietários das áreas da unidade. Disse, assim, que até que o município tenha a titularidade de toda a área da unidade, devem ser respeitadas as pessoas envolvidas no processo como proprietárias. Ressaltou que ainda há muito o que ser feito, no entanto destacou que o plano de manejo seria uma etapa importante deste processo para se trazer à discussão aquilo que poderemos e não poderemos fazer naquela área. Adriano Guimarães Parreira comentou que visualiza o plano de manejo como um norte, porém ele não teria cronograma, sendo atemporal, e demonstrou sua preocupação de que por isto futuras ações não se concretizem. Vilma Aparecida Messias disse entender que o plano de manejo seria um importante ponto de partida para ações futuras, com diretrizes para as próximas ações a serem tomadas. Décio Marques do Carmo Júnior sugeriu um ajuste no texto da seção de normas da zona de amortecimento, com correção da redação em trecho relacionado a área inundável e área especial localizada, para se evitar interpretações equivocadas. Comentou ainda que, na mesma seção, constaria que nos demais zoneamentos dentro da zona de amortecimento, mesmo que fora da delimitação da AEL-7 (área especial localizada), seriam aplicadas as mesmas regras, porém esclareceu que não poderia ser aplicado o zoneamento da AEL-7 fora dela, porque ele teria sido específico da lei da AEL-7. Disse, no entanto, que na seção de objetivos da zona de amortecimento, já consta para estender os limites da AEL-7 através de lei específica para o restante da zona de amortecimento, ou seja, já estaria atendida a questão desta forma, com ampliação da área especial localizada, com adequação do zoneamento, dentro das normas. Francis Vanine de Andrade Reis destacou que se trata de unidade de conservação de uso sustentável, o que possibilita que seja uma unidade de conservação em terrenos privados, e que necessita de um plano de manejo que preveja a possibilidade de uso da área. Disse que se escuta com frequência de que a Mata do Noé deveria ser uma área intocada, porém se trata de área de uso sustentável. Relatou que a intenção seria de que o município, aos poucos, vá adquirindo estas áreas, como na proposição da COPASA, de modo que vá assumindo maior autonomia quanto à unidade. Comentou que não se trata de os proprietários não quererem conservar aquela área, mas o plano de manejo vem para definir aquilo que se pode e que não se pode utilizar dentro destas áreas que hoje são privadas. Relatou que se realmente houvesse uma restrição integral do uso da propriedade, o caminho teria sido a desapropriação e o pagamento de indenização aos proprietários. Destacou, no entanto, que dentro do acordo que foi construído para conservação desta área, este não foi o caminho seguido. Comentou também que estaria trazendo ao Conselho Gestor o requerimento de determinado empreendimento adjacente à ARIE para autorização para lançamento de águas pluviais em ponto no interior da unidade. Comentou que este requerimento foi protocolado na Prefeitura e o Ministério Público teria exigido do loteamento uma resposta com relação a este assunto. Vilma Aparecida Messias esclareceu que o processo citado por Francis Vanine de Andrade Reis foi formalizado no município em atendimento a uma condicionante de licença ambiental de empreendimento, porém, para o processo vir à discussão no Conselho Gestor, era necessário o plano de manejo aprovado, já que o referido plano traz uma série de diretrizes para a área. Disse que, portanto, em havendo aprovação do plano de manejo nesta reunião, o referido processo será pautado na reunião imediatamente posterior do Conselho Gestor. Neste momento, foi concedida novamente a palavra a Evandro Marinho Siqueira para esclarecer acerca dos apontamentos levantados e que ainda não haviam sido respondidos. Evandro Marinho Siqueira esclareceu, quanto à área inundável do município, se a área da unidade de conservação serviria como uma área relevante de absorção num período de cheias excessivas, que na modelagem efetuada pelos hidrólogos que participaram dos estudos para elaboração do plano de manejo, não haveria interferência nos estudos de dez, trinta, cinquenta e cem anos na cota de inundação nos cenários com e sem Mata do Noé, resultado, este, por causa do tamanho da bacia. Ressaltou, portanto, que para se alterar a cota de inundação, seria necessário se trabalhar com o manejo de bacia e conservação de solo de toda a bacia a montante. Esclareceu, com relação aos usos da ARIE, que ele teria algumas restrições a um uso mais intenso, pois ali se encontra um ambiente que ele nunca havia observado em sua extensa experiência, de, num espaço tão restrito, haver floresta aluvial, floresta de área úmida, floresta de mata atlântica em estágio avançado, cerrado, além do ecotônico de todas estas vegetações. Relatou que foram encontradas ali espécies de aves que seriam somente encontradas em outros ambientes. Comentou, assim, que qualquer atividade que vá causar um扰音, por exemplo, que cause

algum impacto nesta fauna mais sensível, pode haver um problema, necessitando, portanto, de estudo específico e aprovação deste conselho. Esclareceu, quanto às nomenclaturas de parque, que haveria uma distinção entre parque urbano e uma unidade de conservação na modalidade parque. Relatou que uma unidade de conservação na modalidade parque teria uma zona de amortecimento que não poderia ser organizada, tendo que ser área rural, sendo uma unidade bem mais restritiva, na qual teria que haver desapropriação. Ressaltou, quanto às áreas privadas dentro da ARIE, que elas devem seguir as regras das leis específicas, como código florestal, SNUC, entre outras, além do plano de manejo. Disse que, se o proprietário quiser desenvolver determinada atividade na sua área, ele deverá apresentar projeto, a ser apreciado neste conselho e nas demais searas cabíveis. Sugeriu também que as instituições sediadas no município apresentem programas de educação ambiental a serem desenvolvidos dentro da unidade. Comentou, quanto a serviços públicos dentro da ARIE, que isto fugiria à finalidade da unidade, assim como a instalação de quadras e equipamentos relacionados. Sugeriu, todavia, que um parque urbano possa ser criado na zona de amortecimento da ARIE, para realmente haver a interação social, assim como um efetivo amortecimento dos impactos ambientais na ARIE. Adriano Guimarães Parreira comentou que estão sendo desenvolvidos trabalhos de monografia na UEMG, no curso de ciências biológicas, e que, nestes trabalhos, teriam sido descobertas espécies em determinada lagoa dentro da ARIE, que não são encontradas em qualquer lugar, e que não se sabe como foram parar nesta localidade. Relatou que estes trabalhos, portanto, provavelmente irão gerar publicações em revistas científicas, dado o ineditismo destas constatações. Ressaltou, assim, a riqueza biológica da área. Evandro Marinho Siqueira destacou que estas lagoas secam em determinado período do ano, o que torna estas descobertas ainda mais relevantes. Disse que os maiores registros de fauna da equipe técnica responsável pela elaboração do plano de manejo foram nestas áreas úmidas e de lagoa. Adriano Guimarães Parreira comentou que, em determinados trechos da minuta, não constam os períodos e fontes de alguns dados, como aqueles mencionados em determinadas tabelas, quadros e figuras, e apontou a necessidade da sua colocação. Evandro Marinho Siqueira informou que serão efetuadas por ele as correções apontadas durante a reunião por Décio Marques do Carmo Júnior e Adriano Guimarães Parreira. Não havendo mais manifestações a serem realizadas, foi colocada em votação a minuta do plano de manejo, com os apontamentos efetuados pelos conselheiros Adriano Guimarães Parreira e Décio Marques do Carmo Júnior, tendo sido aprovada por unanimidade, com 6 (seis) votos favoráveis, dos conselheiros Newton Gontijo Sampaio, Décio Marques do Carmo Júnior, Adriano Guimarães Parreira, João Martins de Resende Neto, Francis Vanine de Andrade Reis e Sotero José Greco Guimarães.

**Item 3 – Encerramento.** Não havendo mais assuntos a tratar, Vilma Aparecida Messias, presidente em exercício do Conselho Gestor da ARIE Mata do Noé, agradece a presença de todos e encerra a reunião, tendo sido lavrada por Newton Gontijo Sampaio a presente ata, que, após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 28 de novembro de 2024.

**Publicado por:**  
Felipe Henrique de Assis Miguel  
**Código Identificador:**706301F5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 29/04/2025. Edição 4009

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>